

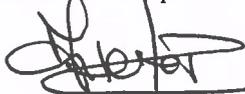
ACORDO

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas doze horas e trinta minutos, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT) as representantes da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., doravante abreviado por ANA ou EMPRESA, do SINTAC – Sindicato nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil e do SQAC – Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial.

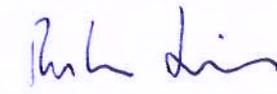
As partes acima identificadas celebram o presente acordo:

- A ANA compromete-se a dar continuidade à análise das necessidades de recursos humanos na empresa, acordando as partes reunir no dia 14 de setembro de 2022, para dar início ao diálogo sobre esta matéria.
- As partes acordam dar continuidade à negociação salarial, no âmbito do processo de mediação a decorrer na DGERT, requerido pelo SINTAC e SQAC.
- O SINTAC e o SQAC irão requerer oportunamente à DGERT a abertura de um processo de conciliação, com vista à negociação do Acordo de Empresa, no seguimento das negociações diretas em curso. Nesta matéria, a ANA não se pronuncia uma vez que se trata de um direito legalmente consagrado.
- Com a celebração deste acordo, o SINTAC e o SQAC retiram, com efeitos imediatos, o aviso prévio de greve emitido para os dias 19, 20 e 21 de agosto de 2022.

ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

SINTAC – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Aviação Civil

SQAC – Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial



DGERT / DSRPL -

